



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 6/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 69/2015 para incluir o Juiz da 9ª Zona Eleitoral como integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade, em atendimento ao art. 10 da Resolução CNJ n. 230/2016.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria passa a ter a seguinte composição: Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenador de Serviços Gerais, Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, Chefe da Seção de Planejamento e Estatística – SPE, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão e Assistente VI da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 3º A Comissão terá como Presidente o Juiz da 9ª Zona Eleitoral e como Secretário o Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, este tendo como substituto imediato o Coordenador de Serviços Gerais.

Rio Branco, 08 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 08/01/2019, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254830** e o código CRC **262D12BB**.